



000347

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.203, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor **MICHELE PIETRIBASI**, digníssimo **Prefeito da Cidade de Vicenza - Itália**

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor **MICHELE PIETRIBASI**, digníssimo Prefeito da Cidade de Vicenza - Itália, que no dia 11/09/2000, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de setembro de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL